

Conselho Técnico-Científico

ATA Nº 120

(32ª Reunião Ordinária – 03/XI/2015)

Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e quinze, pelas 14h30m, realizou-se a trigésima segunda reunião ordinária do Conselho Técnico-Científico da ESSA.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- Doutor João Manuel Cunha da Silva Abrantes – Presidente
- Doutora Isabel Cristina Ramos Peixoto Guimarães – Vice presidente
- Doutora Isabel Maria Damas Brás Dias Ferreira – Secretário
- Doutor Vasco Manuel Pinto dos Reis
- Doutora Élia Maria Carvalho Pinheiro da Silva Pinto
- Doutora Filomena Gerardo Ponciano
- Doutora Dália Maria dos Santos Nogueira
- Mestre, com o título de especialista, António Manuel Fernandes Lopes
- Mestre, com o título de especialista, Cristina Maria Magalhães Vieira da Silva
- Mestre Ana Isabel Correia Matos de Ferreira Vieira
- Mestre José Manuel Fernandes Esteves
- Mestre Elisabete Gomes da Silva Martins
- Mestre, com o título de especialista, Sílvia Maria Coelho Martins
- Licenciado, com o título de especialista, Nuno Manuel Beleza Laranjeira Alves
Moreira

Não estiveram presentes os seguintes membros:

- Doutor António Duarte Amaro
- Doutor Mário Rui Domingues Lopes André
- Doutora Maria de Jesus Gonçalves Rodrigues
- Mestre Patrícia Maria Duarte de Almeida

Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 29/09/2015

A ata da trigésima primeira reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2015 foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 1: Voto de Louvor à Doutora Patricia Maria Duarte Almeida

O Conselho Técnico-científico aprovou, por unanimidade, um voto de louvor à Doutora Patrícia Maria Duarte Almeida pela conclusão do seu doutoramento em Ciências da Saúde – Especialidade em Reabilitação Neurológica. As provas públicas realizaram-se, a 29 de Dezembro p.p., na Universidade Católica Portuguesa.

Ponto 1: Potencialidades, enquadramentos e desenvolvimentos de projetos de investigação a médio/longo prazo.

O Presidente do CTC, agradeceu a presença da Doutora Alda Matias – Coordenadora do Gabinete de Financiamentos externos da SCML, que apresentou este serviço e informou quais os programas passíveis de se recorrer a financiamentos para projetos de investigação.

Ponto 2: Apreciação e emissão de parecer sobre o protocolo de cooperação entre o ISCTE e a ESSA

O CTC deu parecer favorável à emissão do protocolo de cooperação entre o ISCTE e a ESSA (em anexo).

Por motivos de força maior a Doutora Dália Maria dos Santos Nogueira ausentou-se dos trabalhos.

Ponto 3: Homologação da criação de pós-graduações: Pós-graduação em Governação integrada e estratégias colaborativas e Pós-graduação em Liderança e gestão de unidades sociais.

1. Introdução do processo lida pelo Presidente

“Histórico do processo: A CC/CTC não tem delegação de competências para a emissão de pareceres sobre a criação de novos cursos na ESSA. A criação de novos cursos compete ao plenário do CTC. De modo a agilizar o processo em causa, a

CC/CTC decidiu analisar os documentos que constituem as propostas das Pós-graduações referidas. No entanto, o parecer da CC/CTC deverá ser apresentado ao plenário para análise e homologação. Assim, a CC/CTC analisou o processo apresentado pelo Coordenador do Departamento de Política e Trabalho Social, Doutor António Amaro e dá parecer de que deve ser aprovada a proposta de criação das Pós-graduações “Liderança e Gestão de unidades sociais” e “Governança integrada e estratégia colaborativa”. As propostas têm mérito científico, são adequadas ao objecto de estudo do Departamento e estão constituídas por todos os documentos necessários e suficientes. Complementarmente a CC/CTC considerando que o Departamento não tem vinculados docentes de carreira decidiu, igualmente, para consideração do plenário, que as propostas de contratação dos docentes convidados serão assinadas pelo Coordenador das Pós-Graduações (Doutor António Amaro) e pelo Presidente do CTC. A contratação do Doutor António Amaro será assinada pelo Presidente e Vice-presidente do CTC.

Observações complementares: Na impossibilidade do Doutor Amaro estar presente recebi informações complementares. Assim:

1º - Prevendo a homologação e de modo a agilizar a sua efectivação foram abertas candidaturas. Em cada uma das Pós-graduações há 15 inscrições

2º Local das aulas – Em regime pós-laboral as 2 pós-graduações vão funcionar nas instalações do Convento S Pedro de Alcântara. Terças e Quintas // Quartas e Sábados.

A ESSA tem 1 sala reservada para estas pós-graduações mas outras iniciativas podem ser propostas para os mesmos espaços.

Observação pessoal: A permanência sistemática de iniciativas da ESSA talvez proporcione a fixação de um espaço ESSA ou, mais tarde, um pólo da ESSA para de actividades que possam decorrer no centro de Lisboa.

PROPOSTA:

O trabalho prévio da CC/CTC e as observações enunciadas constituem-se como informação suficiente para o CTC homologar o parecer da CC/CTC e concordara com a realização das Pós-graduações “Liderança e Gestão de unidades sociais” e “Governança integrada e estratégia colaborativa” organizadas pelo Departamento Política e Trabalho Social.”

2. Intervenção da Doutora Élia Silva Pinto

Após a apresentação das pós-graduações, a Doutora Élia Silva Pinto referiu que os procedimentos administrativos na criação das duas pós-graduações não foram os estipulados pela ESSA. Em conclusão, a Doutora Élia Silva Pinto manifestou que se iria abster quanto à aprovação das pós-graduações em causa.

No seguimento da intervenção da Doutora Élia Silva Pinto outros elementos do Conselho corroboraram a mesma posição.

3. Considerando as vontades expressas o Presidente colocou à votação a aprovação das Pós – graduações em causa. Efectuada a votação, verificou-se o seguinte resultado: Votos contra: 0 (zero); Abstenções: 11 (onze); Votos a favor. 2 (dois) dos Doutores Vasco Reis e João Abrantes.

Em face do resultado da votação, foi aprovada a realização das Pós-graduações “Governança integrada e estratégias colaborativas” e “ Liderança e gestão de unidades sociais”.

Ponto 4: Projetos letivos e definição do conceito de pós-graduação na ESSA

Considerando, inclusive, a pertinência do caso anterior o Presidente propôs que, tão oportuno quanto possível, se deveriam agilizar os procedimentos de concepção e organização das pós-graduações. Por exemplo, uma prévia aprovação, após a análise conceptual do conteúdo científico e enquadramento administrativo básico, nomeadamente orçamental. Aprovada superiormente esta fase, iniciar a respectiva divulgação e aceitação de candidaturas. Se o número de candidatos o justificar, então organizar todo o processo administrativo relacionado com contratações e elaborações das fichas síntese.

Complementarmente seria oportuno analisar se todas as pós-graduações deveriam ter o “peso” de ECTS equivalentes a um Curso de Mestrado.

Diversas intervenções constituíram uma análise inicial, não conclusiva, mas realçando o facto de que o assunto deveria ser retomado.



Às 16h 30m terminou a reunião e foi lavrada a ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

O Presidente,



(Prof. Doutor João Manuel Cunha da Silva Abrantes)

O Secretário,



(Profª. Doutora Isabel Maria Damas Brás Dias Ferreira)